

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.434, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para desempenhar Função de Confiança.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 40, §2º da Lei 2.135, de 11 de dezembro de 2013 e art. 125 e seguintes da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 11/02/2021, o servidor **ERNANI JOSÉ MENZEN**, matrícula nº 1118-5, para exercer a Função de Confiança de **Chefe da Divisão do Ensino Fundamental – Demais Recursos**, nos termos do art. 40, §2º da Lei 2.135, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte e um.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 921 de 11/02/2021.